



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BUTIÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA N° 812/68

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS, /
ENQUISSE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR /
JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COM- /
RECENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PAS- /
SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTEIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APRO- /
VADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO ARTIGO 20º AO ARTIGO /

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA-
MORAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HO- /
RAS NO MESMO LÓCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO ARTIGO 40º AO ARTIGO /

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1968

José Leindecker
PRESIDENTE.-

Djalma
SECRETÁRIO.-